



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS



Vereador Folha

PROJETO DE LEI N° 160, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Inclui o dia do Profissional de Culinária  
no calendário oficial de Palmas.

**Art. 1º** Fica incluído o Dia do Profissional de Culinária, a ser comemorado no dia 9 de dezembro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Folha  
Vereador de Palmas

RECEBIDO EM  
15/8/23  
Régia



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS



Vereador Folha

**JUSTIFICATIVA**

O Profissional de Culinária ou Culinarista é o profissional que trabalha com o alimento, que cozinha e desempenha os mais saborosos pratos que nos alimenta e é tão essencial.

É especializado em culinária, desenvolve receitas, cardápios, testa alimentos entre as mais diversas funções no ambiente culinário. É o profissional que deve ter seu dia comemorado.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste Projeto de

Lei.

Folha  
Vereador de Palmas

RECEBIDO EM

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_